



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC desempenha um papel crucial no desenvolvimento e crescimento do município de Santarém. Suas ações estão diretamente ligadas ao planejamento urbano, à promoção do desenvolvimento econômico e ao suporte ao empreendedorismo local. A continuidade e a eficácia dessas atividades são fundamentais para o bem-estar da população e para o progresso sustentável da cidade.

Considerando que a SEMDEC é um órgão que realiza programas e ações diversas na área de planejamento e setores a ele ligados, há necessidade de deslocamento para os locais onde serão realizadas as ações. Além disso, é uma Secretaria que também realiza capacitações e promove o empreendedorismo, o que necessita que os servidores se desloquem dentro do município para essas ações.

Ainda, por possuir uma necessidade operacional que depende de veículos para conduzir os servidores para atividades administrativas inerentes à essa Secretaria Municipal de Planejamento – SEMDEC, evidencia-se que a disponibilidade contínua de combustível é essencial para a continuidade de suas atividades.

Nesse sentido, a aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade adesão à ATA de Registro de Preços nº 001/2025-SEMMA/ Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMMA, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações a realização do certame. Em 31/01/2025, a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, através da solicitação via Memorando Interno nº 001/2025 NAF/SEMDEC, iniciou os atos administrativos para fins de contratar com a empresa, cujos preços encontram-se registrados no Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024/SEMMA – Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMMA, Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA com a empresa M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI / CNPJ nº 14.379.161/0002-23.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme propostas anexadas e a agilidade na contratação da empresa M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EIRELI, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, tem urgência em contratar empresa para a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível. Por tudo, é perceptível que a contratação de empresa especializada na aquisição de combustível é de natureza indispensável e relevante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

Não é despendendo enfatizar que a lei autoriza a contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos insculpidos na Lei nº 14.133/2021 e que a presente adesão à Ata em questão, atende aos princípios da Vantajosidade, Economicidade, Eficácia e Eficiência, sendo premissa da gestão municipal a observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.

Nesta senda, a aquisição de combustíveis está prevista no orçamento da Secretaria, sendo objeto indispensável para a prática administrativa na busca da eficiência dos seus atos, visando o interesse coletivo, devendo ser realizado o competente processo licitatório para a aquisição.

Diante desses argumentos adicionais, fica comprovada a necessidade de que a SEMDEC inicie um processo licitatório de acordo com os procedimentos e regulamentações pertinentes para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, a fim de abastecer seus veículos.

Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão,
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e
Tecnologia – SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS